



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 35 ,DE 29 DE ABRIL DE 1992.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, INCISO IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO APROVADO PELO DECRETO Nº 69.370, DE 16 DE OUTUBRO DE 1971, BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD 18/92;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio Tripartite entre o Governo do Estado de Mato Grosso- Secretaria de Saúde a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso através do Centro de Ciências Biológicas e a Prefeitura Municipal de Poconé/MT, visando estabelecer as condições para um trabalho integrado de saúde entre as partes convenientes, através dos Estágios Rurais, dos Cursos da Área de Saúde da Universidade.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 29 de abril de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


AMARAÚ AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro